



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica para que a prefeitura comece a disponibilizar uma fórmula de alimentação (APTAMIL) para os bebês, através dos CRAS do Município.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando a importância da nutrição adequada na primeira infância e visando garantir o desenvolvimento saudável dos bebês em situação de vulnerabilidade social, sugiro a implementação do programa de disponibilização da fórmula de alimentação infantil (Aptamil) nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do nosso município.

É sabido que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para adquirir fórmulas infantis de qualidade, essenciais para suprir as necessidades nutricionais de lactentes e crianças de pouca idade. Ao disponibilizar a fórmula Aptamil nos CRAS, estaríamos oferecendo um suporte fundamental às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a um alimento essencial para o desenvolvimento saudável dos bebês.

A inclusão dessa iniciativa nos serviços oferecidos pelos CRAS fortalecerá a rede de proteção social do município, promovendo o direito à alimentação adequada e contribuindo para a redução das desigualdades.

Vou expandir a explicação sobre a indicação proposta para a disponibilização da fórmula de alimentação (Aptamil) nos CRAS do Município:

1. Importância da Nutrição Infantil: A primeira infância é um período crítico para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. A nutrição adequada nessa fase é fundamental para o crescimento saudável e para a prevenção de doenças.

2. Barreiras Financeiras: Muitas famílias de baixa renda enfrentam dificuldades para adquirir fórmulas infantis especializadas, como o Aptamil, devido ao seu custo elevado. Isso pode levar à subnutrição ou à utilização de substitutos inadequados, impactando negativamente na saúde das crianças.

3. Papel dos CRAS: Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) desempenham um papel crucial no atendimento e na promoção do bem-estar de famílias em situação de vulnerabilidade. Ao incluir a distribuição de fórmulas infantis, os CRAS ampliam sua



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

abordagem para garantir não apenas assistência social, mas também nutricional às famílias mais necessitadas.

Benefícios da Medida:

- 1. Acesso Universal:** Ao disponibilizar o Aptamil nos CRAS, garantimos que todas as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a uma fonte adequada de nutrição para seus bebês.
- 2. Promoção da Saúde Infantil:** Ao fornecer fórmulas infantis de qualidade, contribuimos para a prevenção de desnutrição e para o crescimento saudável das crianças.
- 3. Redução das Desigualdades Sociais:** Essa medida contribui para a redução das disparidades sociais, assegurando que todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a uma nutrição adequada.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de para que a prefeitura comece a disponibilizar uma fórmula de alimentação (APTAMIL) para os bebês, através dos CRAS do Município.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB